



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

**ATA DA REUNIÃO EM CONTINUIDADE AO PROCESSO Nº 003/2026 –
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 13h00, reuniu-se a Comissão de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de dar continuidade ao certame. Aberta a sessão, na presença dos interessados, Leonardo Pereira da Rocha, CPF: 114.***.**6-*4; Luana Letícia Vieira de Oliveira, CPF: 173.***.**6-*6; Karina Ferreira Santos, CPF: 094.***.**6-*0, Simone Pereira da Silva Moura, CPF: 017.***.**6-*4, Luciene Mariz da Silva Ferreira, CPF: 113.***.**6-*9, constatou-se que parte dos interessados anteriormente inabilitados na sessão realizada em 09 de fevereiro de 2026 apresentou a documentação complementar exigida, a qual foi devidamente analisada pela Comissão de Licitação.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão de Licitação deliberou pela abertura de diligência, com encaminhamento da documentação apresentada à Secretaria Municipal de Educação, para fins de avaliação e emissão de parecer quanto à aptidão para o exercício da função de Monitor de Educação Infantil, nos termos do edital. Após a análise, a documentação será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, que terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para proceder à avaliação e emissão de parecer.

- Nayara Crispim Matoso, CPF: 019.***.**6-*0, terá a documentação encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para análise e posterior manifestação quanto à aptidão para o exercício da função;
- Leonardo Pereira da Rocha, CPF: 114.***.**6-*4, terá a documentação encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para análise e posterior manifestação quanto à aptidão para o exercício da função;
- Cibele Rayssa R. dos Santos, CPF: 119.***.**6-*3, terá a documentação encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para análise e posterior manifestação quanto à aptidão para o exercício da função;
- Luana Letícia Vieira de Oliveira, CPF: 173.***.**6-*6, terá a documentação encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para análise e posterior manifestação quanto à aptidão para o exercício da função;
- Nilzana Maria Diniz Matoso, CPF: 481.***.**6-*9, terá a documentação encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para análise e posterior manifestação quanto à aptidão para o exercício da função;

Na sequência, passou-se à análise da documentação complementar apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme disposto no Acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União e art. 64 da lei 14.133/2021, restrita à apresentação de documentos pré-existentes à data da sessão realizada em 02/02/2026.

- Sheila Barbosa Soares, CPF: 081.***.**6-*9, que anteriormente havia sido inabilitada

Sheila

Leonardo

Luana

Karina

Simone

Luciene

Nilzana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

por não apresentação do Anexo III, apresentou, dentro do prazo concedido, a documentação complementar faltante, comprovadamente pré-existente à data da sessão, sanando a irregularidade apontada, motivo pelo qual teve sua **habilitação comprovada**;

- Simone Pereira da Silva Moura, CPF: 017.***.**6-*4, que anteriormente havia sido inabilitada por não apresentação do Anexo III, apresentou, dentro do prazo concedido, a documentação complementar faltante, comprovadamente pré-existente à data da sessão, sanando a irregularidade apontada, motivo pelo qual teve sua **habilitação comprovada**;
- Núbia Cristina Leal Pereira, CPF: 103.***.**6-*0, que anteriormente havia sido inabilitada por não apresentação do Anexo III, apresentou, dentro do prazo concedido, a documentação complementar faltante, comprovadamente pré-existente à data da sessão, sanando a irregularidade apontada, motivo pelo qual teve sua **habilitação comprovada**;
- Luciene Mariz da Silva Ferreira, CPF: 113.***.**6-*9, que havia sido inabilitada por não apresentação do Anexo III e do atestado de capacidade técnica constantes do item 6.4 do edital, apresentou, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a documentação complementar exigida, comprovadamente pré-existente à data da sessão, sanando a irregularidade apontada, motivo pelo qual teve sua **habilitação comprovada**;
- Karina Ferreira Santos, CPF: 094.***.**6-*0, que anteriormente havia sido inabilitada por NÃO apresentar CNDs Federal, Estadual e Trabalhista constantes do item 6.4 do Edital, apresentou documentação complementar; contudo, constatou-se que os documentos possuem data de emissão posterior à sessão realizada em 02/02/2026, não atendendo ao disposto no Acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União, que restringe a diligência à apresentação de documentos pré-existent, motivo pelo qual permanece **inabilitada**;
- Erika Cristina Alves Pereira Magalhães, CPF: 091.***.**6-*5, que anteriormente havia sido inabilitada por NÃO apresentar CNDs Federal, Estadual e Trabalhista constantes do item 6.4 do Edital, apresentou documentação complementar; contudo, constatou-se que os documentos possuem data de emissão posterior à sessão realizada em 02/02/2026, não atendendo ao disposto no Acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União, que restringe a diligência à apresentação de documentos pré-existent, motivo pelo qual permanece **inabilitada**;
- Sebastiana Cristina da Silva, CPF: 105.***.**6-*3, que anteriormente havia sido inabilitada por NÃO apresentar CND Estadual constantes do item 6.4 do Edital, apresentou documentação complementar; contudo, constatou-se que os documentos possuem data de emissão posterior à sessão realizada em 02/02/2026, não atendendo ao disposto no Acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União, que restringe a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

diligência à apresentação de documentos pré-existentis, motivo pelo qual permanece inabilitada;

Os demais proponentes anteriormente inabilitados, que não se enquadram nas situações acima descritas, não apresentaram documentação complementar dentro do prazo concedido, motivo pelo qual permanecem inabilitados e ficam desclassificados do certame.

Considerando a necessidade de análise da documentação de alguns proponentes, especialmente no que se refere à qualificação técnica, a Comissão de Licitação deliberou pela suspensão da sessão, em razão da necessidade de encaminhamento dos referidos documentos à Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para proceder à análise e encaminhar relatório técnico até o dia 13/02/2026, informando a aptidão ou não de cada candidato para o exercício da função de Monitor Infantil Escolar.

Após o retorno do relatório técnico pela Secretaria Municipal de Educação, será designada e divulgada nova data para a sessão de continuidade do certame, ocasião em que os interessados serão devidamente comunicados, caso queiram acompanhar o julgamento.

Ressalta-se que a proponente Karina Ferreira Santos, CPF: 094.***.***6-0, não aguardou o encerramento da sessão, motivo pelo qual não pôs sua assinatura na presente ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 10 de fevereiro de 2026.

Leonardo Pereira da Rocha

Leonardo Pereira da Rocha

CPF: 114.*.***6-4**

Luana Letícia Vieira de Oliveira

Luana Letícia Vieira de Oliveira

CPF: 173.*.***6-6**

Simone P. S. Moura

Simone Pereira da Silva Moura

CPF: 017.*.***6-4**

W *off* *J* *D*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica

Página nº

Luciene Mariz da Silva Ferreira
Luciene Mariz da Silva Ferreira

CPF: 113.***.66-9

Agente de Contratação:

Equipe de Apoio:

Angela

Myriama Grazielle da Silva

Chalabis Dias da Silva

Leonard *Smara*

[Signature]

[Signature]

[Signature]